ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2097, DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

APROVA O USO DE CARIMBO NA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PROCUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o uso de carimbo pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM, na Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, conforme parte integrante deste Decreto, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 2096/94, que regulamentou a Lei nº 2581, de 15 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (RS), 18 DE JANEIRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I AO DECRETO Nº 2097/94

PME - SAABER
S.I.M nº 01
00/00/00
ERECHIM - RS

PARA CERTIFICADOS SANITÁRIOS QUE ACOMPANHAM OS PRODUTOS



PARA CARIMBAGEM DE AVES, VÍSCERAS COMESTÍVEIS E EMBALAGENS LITOGRAFADAS DE ATÉ 5 KG



PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE